PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 493, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre gratificação de encargos especiais"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

R E S O L V E :

Art. 1º CESSAR, o pagamento da **Gratificação de Encargos Especiais**, do servidor abaixo relacionado, pertencente a atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

	Nome	Matricula	C.P.F./MF
	Eduardo Giglio Prado de Andrade	**7703**	**269.614.918-63**
	Cargo Efetivo		
01	**Agente Administrativo**		
	Gratificação de Encargos Especiais:		Percentual
	Resp. pelas Orientações Sociojuridicas do CREAS		**40%**
	Concedida no item 08, do artigo 5º da Portaria 189, de 31 de março de 2021.		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro 2021.

Caraguatatuba, 16 de setembro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguilar Junior
Prefeito Municipal